

BRF S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ 01.838.723/0001-27

NIRE 42.300.034.240

CVM 1629-2

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2021**

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 12 de maio de 2021, às 08h00, por videoconferência.

2. Convocação e Presenças: Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da BRF S.A. ("Companhia"), com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, quais sejam, os Srs. Pedro Pullen Parente ("Sr. Pedro Parente"); Augusto Marques da Cruz Filho ("Sr. Augusto Cruz"); Dan Ioschpe ("Sr. Dan Ioschpe"); Flavia Buarque de Almeida ("Sra. Flavia Almeida"); José Luiz Osório de Almeida Filho ("Sr. José Osório"); Luiz Fernando Furlan ("Sr. Luiz Furlan"); Ivandré Montiel da Silva ("Sr. Ivandré Montiel"); Roberto Rodrigues ("Sr. Roberto Rodrigues"); Flavia Maria Bittencourt ("Sra. Flavia Bittencourt") e Marcelo Feriozzi Bacci ("Sr. Marcelo Bacci").

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Pedro Parente. Secretário: Sr. Carlos Eduardo de Castro Neves.

4. Ordem do Dia: **(i)** Análise e Aprovação das Informações Financeiras Trimestrais referentes ao Trimestre encerrado em 31 de março de 2021 ("1º ITR/2021"); **(ii)** Eleição de Diretores Estatutários; e **(iii)** Aprovação da Celebração de Contrato de Indenidade para os Diretores Estatutários.

5. Deliberações: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinada as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações:

5.1. Análise e Aprovação do 1º ITR/2021. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas e, em conformidade com a recomendação do Comitê de Finanças e Gestão de Riscos e do Comitê de Auditoria e Integridade, aprovaram o 1º ITR/2021, acompanhado do relatório da administração, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes.

5.2. Eleição dos membros da Diretoria Estatutária. Os membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 23, inciso (iii), do Estatuto Social, aprovaram, por unanimidade de votos, considerando a recomendação favorável do Comitê de Pessoas, Governança, Organização e Cultura, a

BRF S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ 01.838.723/0001-27

NIRE 42.300.034.240

CVM 1629-2

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2021**

eleição dos seguintes diretores estatutários, com mandato até 30 de abril de 2022, estendendo-se até a investidura de seus substitutos, nos termos do artigo 150, §4º da Lei 6.404/76:

(i) **Grazielle Tallia Parenti**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 29.747.88-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 504.667.391-68, com domicílio, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 1º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, para o cargo de Diretora Estatutária com designação específica para o exercício da função de Vice-Presidente de Relações Institucionais, Reputação e Sustentabilidade; e

(ii) **Marcel Sacco**, brasileiro, casado, bacharel em marketing, portador da cédula de identidade RG nº 91.906.830 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 100.523.638-05, com domicílio, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 1º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, para o cargo de Diretor Estatutário com designação específica para o exercício da função de Vice-Presidente de Novos Negócios.

Os Diretores ora eleitos tomam posse nesta data, assinando os respectivos Termos de Posse, que serão lavrados em livro próprio, arquivados na sede da Companhia, por meio dos quais serão prestadas as declarações de desimpedimento.

Ainda, tendo em vista a nova reestruturação da Diretoria Executiva da Companhia, os **Srs. Alessandro Rosa Bonorino e Neil Hamilton dos Guimarães Peixoto Junior** passam a ocupar os cargos de Diretor Vice-Presidente estatutário com designação específica para o exercício da função de Vice-Presidente de Gente, Gestão e Transformação Digital e Vice-Presidente de Qualidade e Pesquisa & Desenvolvimento, respectivamente.

Desta forma, a Diretoria Executiva da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros com os respectivos cargos com designação específica: **(i) Sr. Lorival Nogueira Luz Junior**, Diretor Presidente Global; **(ii) Sr. Alessandro Rosa Bonorino**, Vice-Presidente de Gente, Gestão e Transformação Digital; **(iii) Sr. Carlos Alberto Bezerra de Moura**, Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores; **(iv) Sr. Vinicius Guimarães Barbosa**, Vice-Presidente de Operações e Suprimentos; **(v) Sr. Sidney Rogério Manzano**, Vice-Presidente Comercial Brasil; **(vi) Sr. Neil**

BRF S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ 01.838.723/0001-27

NIRE 42.300.034.240

CVM 1629-2

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2021**

Hamilton dos Guimarães Peixoto Junior, Vice-Presidente de Qualidade e Pesquisa & Desenvolvimento; **(vii) Sr. Leonardo Campo Dallorto**, Vice-Presidente de Planejamento Integrado e Logística; **(viii) Sra. Grazielle Tallia Parente**, Vice-Presidente de Relações Institucionais, Reputação e Sustentabilidade; e **(ix) Sr. Marcel Sacco**, Vice-Presidente de Novos Negócios, todos com mandato até 30 de abril de 2022, estendendo-se até a investidura de seus substitutos.

5.3. Aprovação da Celebração de Contrato de Indenidade para os Diretores Estatutários. Os membros do Conselho de Administração, considerando a recomendação favorável do Comitê de Pessoas, Governança, Organização e Cultura, aprovaram a concessão de garantia adicional ao Seguro D&O ("Contrato de Indenidade") para os Diretores Estatutários da Companhia, sendo eles a Sra. Grazielle Tallia Parente e o Sr. Marcel Sacco, estendendo em caráter permanente, até deliberação em contrário pelo Conselho de Administração, a concessão do Contrato de Indenidade a ser celebrado entre a Companhia e os demais Diretores Estatutários.

6. Documentos Arquivados na Companhia: Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Certifico ser o extrato acima transcrição fiel de trecho da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 12 de maio de 2021.

Carlos Eduardo de Castro Neves

Secretário